

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**  
**SECRETARIA DO TRIBUNAL**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO**  
**E FINANÇAS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo TST n.º 16.618/2004-2. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Solution House Informática Ltda. ESPÉCIE: termo aditivo 81/2007 - quarto ao contrato PR 96/2004 - manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e suporte técnico em coletores biométricos. ACRÉSCIMO AO OBJETO: o objeto original fica acrescido em 25%, correspondentes a seis coletores biométricos juntamente com seus softwares, com base no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/1993. VALOR: nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/1993, o valor mensal do contrato passa a ser R\$ 4.837,50 e o valor anual passa a ser R\$ 58.050,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.061.0571.4256.0001, elemento de despesa 33.90.39, nota de empenho 2007NE001261, de 10/10/2007. ASSINATURA: 9/11/2007. Pelo Contratante: Fabiano de Andrade Lima, Secretário de Administração, Orçamento e Finanças. Pela Contratada: Maria Aleluia Rodrigues Benvindo, Gerente Administrativo-Financeira.